



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 280/88

Aprova Projeto Universidade  
sem Fronteiras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão- CEPE, em reunião realizada no dia 19 de setembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o Projeto Universidade Sem Fronteiras, proposto pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Parágrafo Único - Em face do disposto neste artigo fica a Pró-Reitoria de Extensão da UECE, autorizada a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza  
19 de setembro de 1988.

  
PERIPEDES FRANKLIN MALA CHAVES  
REITOR